CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 111072/2025:

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, nos dias 27 e 28/02/2025 e 06 e 07/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 27 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

## PORTARIA nº 0383/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1387/2025;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão), referente ao jogo Águia de Marabá x Fluminense, no dia 26/2/2025, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justica, Jurídico-Institucional

#### PORTARIA nº 0384/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1465/2025; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão), referente ao jogo Paysandu x Castanhal, no dia 2/3/2025, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

## PORTARIA nº 0385/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e tribunal do júri de Ananindeua:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC  $n^{o}$  110932/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SE-VERINO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e tribunal do júri de Ananindeua, no período de 1º/03 a 29/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-Pa, 28 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

## PORTARIA nº 0386/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 10º e 13º cargos da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC  $n^{o}$  111497/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para exercer as atribuições dos 10º e 13º cargos da promotoria de justiça de Marabá, no dia 25/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

#### PORTARIA nº 0387/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC  $n^{o}$  111839/2025:

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua, no período de 1º/03 a 30/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

#### PORTARIA nº 0388/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO atuação da promotora de justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz como coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC  $n^{o}$  101369/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, nos períodos indicados:

I – SANDRO GARCIA DE CASTRO, de 7 a 18/1/2025, 1º a 14/2/2025, 1º a 15/3/2025, 1º a 15/4/2025, 1º a 15/5/2025 e 1º a 15/6/2025;

II – FRANKLIN LOBATO PRADO, de 19 a 31/1/2025, 15 a 28/2/2025, 16 a 31/3/2025, 16 a 30/4/2025, 16 a 31/5/2025 e 17 a 30/6/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

### PORTARIA nº 0389/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC  $n^0$  111579/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 10 a 24/03/2025. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

# PORTARIA nº 0390/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;